



Diário Oficial

Cidade de Coronel Macedo - SP

José Roberto Santinoni Veiga - PREFEITO

www.coronelmacedo.sp.gov.br

Poder
Executivo

Ano 2

Coronel Macedo, 19 de outubro de 2018

Número 75

PUBLICAÇÕES
DEPT VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Maria da Serra/SP, com valor total dos serviços de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), a pedido do

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2018

COMUNICADO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL			
N.º PROTOCOLO:	058/2018	DATA PROTOCOLO: 19/10/2018	
N.º CEVS:	351260501-561-000214-1-5	DATA DE VALIDADE: 19/10/2019	
RAZÃO SOCIAL:	ALINE CLARO 37045491859		
NOME FANTASIA:	BOM PRATO RESTAURANTE		
CNPJ / CPF:	31.689.710/0001-02		
ENDEREÇO:	RUA LUIZ ROCHA, 24	BAIRRO: CENTRO	
MUNICÍPIO:	CORONEL MACEDO	CEP: 18.745-000	UF: SP
RESP. LEGAL:	ALINE CLARO		
RESP. TÉCNICO:			
CBO:	CONSELHO PROF:	Nº INSCRIÇÃO:	UF:
O DIRETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL de CORONEL MACEDO, DEFERE EM 19/10/2018 O ACIMA DISCRIMINADO.			
CORONEL MACEDO, Sexta-Feira, 19 de Outubro de 2018.			

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 218/2018

A Prefeitura do Município de Coronel Macedo/SP torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade supramencionada, objetivando a Contratação de empresa para "execução de reformas no banheiro e sala de aula na Escola Municipal "Mitsuo Matsura".

DATA LIMITE PARA CADASTRO: 31/10/2018 até as 17:00 horas.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 06/11/2018 até às 09:00 horas (protocolo dos

Envelopes) e Abertura às 09:10 horas.

LOCAL: Rua Presidente Castelo Branco, 333 – CEP 18.745-000 - Setor de Licitações, Coronel Macedo/SP. Informações sobre a licitação de 2ª a 6ª feira das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, na PM de Coronel Macedo, no endereço acima, ou pelo site www.coronelmacedo.sp.gov.br (para consulta), telefone (14) 3767. 1222 ou e-mail: licitacaocoronelmacedo@hotmail.com e licitacao@coronelmacedo.sp.gov.br P.M de Coronel Macedo, 16 de novembro de 2018.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DE ATO
PROCESSO Nº 216/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 150/2018

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, em conformidade com o disposto no Inciso II, do artigo 24 e caput do art. 26, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA O ATO de Dispensa de Licitação 150/2018, Aquisição de squeeze para entrega aos funcionários da Rede Municipal de Ensino, em favor da empresa CÉLIO ROBERTO BARRETO- ME, inscrito no CNPJ sob nº 08.657.291/0001-05, Rua Cipriano Romano, 457, Vila Clementina, Taguaí/SP, no valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para o Departamento da Educação. Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 11 de outubro de 2018.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 216/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 150/2018

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, TORNA PÚBLICO para conhecimento de todos interessados, conforme fixação no âmbito e site da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo que foi HOMOLOGADA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 150/2018, Aquisição de squeeze para entrega aos funcionários da Rede Municipal de Ensino, em favor da empresa CÉLIO ROBERTO BARRETO- ME, inscrito no CNPJ sob nº 08.657.291/0001-05, Rua Cipriano Romano, 457, Vila Clementina, Taguaí/SP, no valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para o Departamento da Educação.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 11 de outubro de 2018.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

IPRECO
Instituto de Previdência Municipal de Coronel Macedo

ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS Nº.20/2018

Fica concedido APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO retroativo á partir de 01 de outubro de 2018 com fundamento a Lei Complementar nº 01/2005 de 21.01.2005, artigo 15 e artigo 3º da Emenda Constitucional nº.47, a SRA. ANA MARIA DE OLIVEIRA QUEIROZ, funcionária público municipal, no cargo de SERVENTE, portadora do RG.20.156.951-6 - SSP/SP, CPF.099.452.228-21 e PIS/PASEP nº.12125149658, residente e domiciliado na cidade de Coronel Macedo - SP, com os proventos mensais de R\$.1.366,57 (Hum mil e trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos). Coronel Macedo, 03 de outubro de 2018.

ANTONIO CARLOS IZZO
Presidente do Ipreco

Departamentos:

Prefeito:
José Roberto Santinoni Veiga
Gabinete.secretaria@coronelmacedo.sp.gov.br

Vice-Prefeita
Míltes Maria Garbelotto Barril Tonon
prefeitura@coronelmacedo.sp.gov.br

Diretor Jurídico Administrativo
José Orandir Ribeiro
Gabinete.secretaria@coronelmacedo.sp.gov.br

Chefe dos Serviços da Saúde
Geraldo Aparecido Rivera
saude@coronelmacedo.sp.gov.br

Supervisor da Agropecuária, meio Ambiente e Recursos Hídricos
José Benedito Neto
meioambiente@coronelmacedo.sp.gov.br

Supervisor dos Serviços Gerais
Jurandir Cardoso
obras@coronelmacedo.sp.gov.br

Supervisor do departamento de Contabilidade, Tesouraria e Convênios
Rafael Souza
financeiro@coronelmacedo.sp.gov.br

Coordenador dos serviços Rurais
Joaquim Valdecir Garcia
obras@coronelmacedo.sp.gov.br

Coordenador dos serviços de transporte da saúde
Claudio Garcia da Veiga
saude@coronelmacedo.sp.gov.br

Gestora do Departamento de Assistência Social
Edina Tonon Dias
assistenciasocial@coronelmacedo.sp.gov.br

O Município de Coronel Macedo, garante a autenticidade desde que visualizado diretamente no site <https://www.coronelmacedo.sp.gov.br>

RATIFICAÇÃO DE ATO

PROCESSO Nº 221/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 154/2018

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, em conformidade com o disposto no Inciso II, do artigo 24 e caput do art. 26, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA O ATO de Dispensa de Licitação 154/2018, Aquisição de materiais de papelaria, no valor total de R\$ 5.794,40 (cinco mil setecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), em favor da empresa CHRISTIENE F. S. GABRIEL - EPP, inscrito no CNPJ sob nº 67.859.413/0001-05, Avenida Cel. João Quintino, 590, Taquarituba/SP, para o Departamento da Administração e Planejamento.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 19 de outubro de 2018.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 221/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 154/2018
JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, TORNA PÚBLICO para conhecimento de todos interessados, conforme fixação no âmbito e site da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo que foi HOMOLOGADA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 154/2018, Aquisição de materiais de papelaria, no valor total de R\$ 5.794,40 (cinco mil setecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), em favor da empresa CHRISTIENE F. S. GABRIEL - EPP, inscrito no CNPJ sob nº 67.859.413/0001-05, Avenida Cel. João Quintino, 590, Taquarituba/SP, para o Departamento da Administração e Planejamento.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 19 de outubro de 2018.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DE ATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 219/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 152/2018

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, em conformidade com o disposto no Inciso II, do artigo 24 e caput do art. 26, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA O ATO de Dispensa de Licitação 152/2018, Contratação de serviços especializados em assessoria e consultoria tributária visando a prestação de serviço de auditoria nos balancetes referente ao Posto Avançado de Atendimento do Banco do Bradesco, situado nesta Cidade, a fim de provar a recuperação de tributos específico e singular em relação ao INSS, em favor da empresa MR CONSULTORIA ECONÔMICA E FINANCEIRA S/S, Inscrito no CNPJ sob nº 13.560.749/0001-35, Rua Antônio Lourenço, 203 Bairro Cidade Jardim Santa

Departamento de Lançadoria.
Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 19 de outubro de 2018.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 219/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 152/2018

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, TORNA PÚBLICO para conhecimento de todos interessados, conforme fixação no âmbito e site da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo que foi HOMOLOGADA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 152/2018, Contratação de serviços especializados em assessoria e consultoria tributária visando a prestação de serviço de auditoria nos balancetes referente ao Posto Avançado de Atendimento do Banco do Bradesco, situado nesta Cidade, a fim de provar a recuperação de tributos específico e singular em relação ao INSS, em favor da empresa MR CONSULTORIA ECONÔMICA E FINANCEIRA S/S, Inscrito no CNPJ sob nº 13.560.749/0001-35, Rua Antônio Lourenço, 203 Bairro Cidade Jardim Santa Maria da Serra/SP, com valor total dos serviços de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), a pedido do Departamento de Lançadoria.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 19 de outubro de 2018.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 198/2018

A Prefeitura do Município de Coronel Macedo/SP torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade supramencionada, objetivando "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE REFORÇO NA ESTRUTURA DE FUNDAÇÃO NO PRÉDIO DA CRECHE LOCALIZADO NA AV. JOÃO BATISTA LEITE Nº 60, MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO - SP" no município de Coronel Macedo / SP, sob o regime de empreitada global.
DATA LIMITE PARA CADASTRO: 01/11/2018 até as 17h00min horas.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 07/11/2018 até às 09h00min horas (protocolo dos Envelopes) e Abertura às 09:10 horas.
LOCAL: Rua Presidente Castelo Branco, 333 – CEP 18.745-000 - Setor de Licitações, Coronel Macedo/SP. Informações sobre a licitação de 2ª a 6ª feira das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, na PM de Coronel Macedo, no endereço acima, ou pelo site www.coronelmacedo.sp.gov.br (para consulta), telefone (14) 3767. 1222 ou e-mail: licitacaocoronelmacedo@hotmail.com e licitacao@coronelmacedo.sp.gov.br. P.M de Coronel Macedo, 16 de Outubro de 2018.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL



PUBLICAÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 346/2018

DE 02 DE OUTUBRO DE 2018

“Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário José Esoerso Martins Monteiro, RG: 30.209.906-2, (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 06/05/2017 à 05/05/2018 a partir de 01/12/2018 a 30/12/2018 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 02 de Outubro de 2018

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz

Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 347/2018

DE 02 DE OUTUBRO DE 2018

“Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário José Aladim Boranelli, RG: 40.985.559-5, (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 25/02/2017 à 24/02/2018 a partir de 01/12/2018 a 30/12/2018 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 02 de Outubro de 2018

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz

Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 348/2018

DE 02 DE OUTUBRO DE 2018

“Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário Diego Mario Nogueira, RG: 50.412.846-2, (15) quinze dias de férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 11/02/2017 à 11/02/2018 a partir de 19/11/2018 a 03/12/2018 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 02 de Outubro de 2018

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz

Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 349/2018

DE 02 DE OUTUBRO DE 2018

“Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário Jeferson Cristiano de Castilho, RG: 33.126.721-5, (20) vinte dias de férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 20/09/2017 à 20/09/2018 a partir de 11/12/2018 a 30/12/2018 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 02 de Outubro de 2018

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz

Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 350/2018

DE 02 DE OUTUBRO DE 2018

“Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário Geraldo Rafael Vitor Pereira, RG: 40.985.704, (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 06/10/2017 à 05/10/2018 a partir de 01/12/2018 a 30/12/2018 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 02 de Outubro de 2018

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz

Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 351/2018

DE 02 DE OUTUBRO DE 2018

“Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário Josue da Silva, RG: 22.753.026-3, (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 15/09/2017 à 14/09/2018 a partir de 01/11/2018 a 30/11/2018 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 02 de Outubro de 2018

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz

Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 352/2018

DE 02 DE OUTUBRO DE 2018

“Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário Valdinei Correia Trombin, RG: 29.651.153-5, (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 10/04/2017 à 09/04/2018 a partir de 01/10/2018 a 30/10/2018 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 02 de Outubro de 2018

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz

Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 353/2018

DE 02 DE OUTUBRO DE 2018

“Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário Walter Aparecido Leme Junior, RG: 29.651.153-5, (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 29/05/2017 à 28/05/2018 a partir de 01/11/2018 a 30/11/2018 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 02 de Outubro de 2018

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 354/2018

DE 02 DE OUTUBRO DE 2018

“Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário Ademir Magalhães Nogueira, RG: 17.080.338-7, (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 02/03/2017 à 02/03/2018 a partir de 15/10/2018 a 13/11/2018 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 02 de Outubro de 2018

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz

Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 355/2018

DE 02 DE OUTUBRO DE 2018

“Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário Vanderlei de Oliveira Pereira, RG: 30.269.662-3, (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 25/02/2017 à 25/02/2018 a partir de 01/10/2018 a 30/11/2018 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 02 de Outubro de 2018

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz

Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 356/2018

DE 02 DE OUTUBRO DE 2018

“Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário Roque Antônio Garcia, RG: 12.802.335, (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito referente ao

período aquisitivo de 26/02/2017 à 25/02/2018 a partir de 01/11/2018 a 30/11/2018 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 02 de Outubro de 2018

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 357/2018
DE 02 DE OUTUBRO DE 2018

“Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário Carlos Rene Correa dos Santos, RG: 33.743.443-8, (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 17/03/2017 à 16/03/2018 a partir de 01/11/2018 a 30/11/2018 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 02 de Outubro de 2018

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 358/2018
DE 02 DE OUTUBRO DE 2018

“Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário Clovis Macario, RG: 19.639.168, (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 02/04/2017 à 01/04/2018 a partir de 01/11/2018 a 30/11/2018 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 02 de Outubro de 2018

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz

Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 359/2018
DE 02 DE OUTUBRO DE 2018

“Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário Tarciso Aparecido Ferreira, RG: 9.340.665, (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 07/06/2017 à 07/06/2018 a partir de 19/11/2018 a 18/12/2018 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 02 de Outubro de 2018

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 360/2018
DE 02 DE OUTUBRO DE 2018

“Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário Hudson da Silva Trindade, RG: 48.908.857-0, (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 07/06/2017 à 06/06/2018 a partir de 15/10/2018 a 13/11/2018 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 02 de Outubro de 2018

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 361/2018
DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

“Concede férias regulamentares a funcionária municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedida a funcionária Patricia dos Santos de Oliveira, RG: 48440751-X, (30) trinta dias de férias, regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 22/10/2017 à 21/10/2018 a partir

de 04/12/2018 a 02/01/2019 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 03 de Outubro de 2018

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 362/2018
DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

“Concede férias regulamentares a funcionária municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedida a funcionária Luzia Nazare dos Santos, RG: 26.773.439-6, (15) quinze dias de férias, regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02/02/2017 à 01/02/2018 a partir de 21/11/2018 a 05/12/2018 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 03 de Outubro de 2018

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 363/2018
DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

“Concede férias regulamentares a funcionária municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedida a funcionária Nadir Antônio, RG: 25.987.901-0, (15) quinze dias de férias, regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 18/04/2017 à 17/04/2018 a partir de 03/12/2018 a 17/12/2018 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 03 de Outubro de 2018

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz

Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 364/2018
DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

“Concede férias regulamentares a funcionária municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedida a funcionária Fernanda Rovere, RG: 26.695.969-6, (30) trinta dias de férias, regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 28/09/2017 à 28/09/2018 a partir de 01/11/2018 a 30/11/2018 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 03 de Outubro de 2018

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 365/2018
DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

“Concede férias regulamentares a funcionária municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedida a funcionária Maria Angelita da Veiga, RG: 33743430X, (30) trinta dias de férias, regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 21/02/2017 à 21/02/2018 a partir de 01/10/2018 a 30/10/2018 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 03 de Outubro de 2018

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 365/2018
DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

“Concede férias regulamentares a funcionária municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedida a funcionária Maria Angelita da Veiga, RG: 33743430X, (30) trinta dias de

férias, regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 21/02/2017 à 21/02/2018 a partir de 01/10/2018 a 30/10/2018 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 03 de Outubro de 2018

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 367/2018
DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

“Concede férias regulamentares a funcionária municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedida a funcionária Luzia Zeque de Carvalho Silva, RG: 16.791.201-X, (30) trinta dias de férias, regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 09/08/2017 à 09/08/2018 a partir de 01/10/2018 a 30/10/2018 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 03 de Outubro de 2018

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 368/2018
DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

“Concede férias regulamentares a funcionária municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedida a funcionária Maria Theresa Leite Bicheri, RG: 29.047.181-3, (30) trinta dias de férias, regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 13/07/2017 à 13/07/2018 a partir de 01/10/2018 a 30/10/2018 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 03 de Outubro de 2018

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 369/2018
DE 04 DE OUTUBRO DE 2018

“Dispõe sobre autorização de agentes públicos, para dirigir veículos automotores pertencente à frota Municipal da Prefeitura de Coronel Macedo e das outras providências”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal da Cidade de Coronel Macedo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Artigo 1º Fica autorizado o agente público descrito abaixo, a dirigirem veículos automotores pertencente à frota Municipal da Prefeitura de Coronel Macedo, ficando condicionada tal autorização, a compatibilidade entre a letra da carteira de habilitação e a letra exigida para a condução do veículo.

LUIZ RICARDO ROCHA NERES DE MEIRA, RG: 40.985.244-2

Artigo 2º E para que ninguém alegue desconhecimento, está portaria deverá ser afixada em todos os órgãos da Municipalidade.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 04 de Outubro de 2018

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 370/2018
DE 04 DE OUTUBRO DE 2018

“Concede férias regulamentares a funcionária municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedida a funcionária Lucinéia Candida Rodrigues, RG: 33.796.074-4, (30) trinta dias de férias, regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 30/09/2017 à 30/09/2018 a partir de 08/10/2018 a 06/11/2018 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 04 de Outubro de 2018

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 371/2018
DE 05 DE OUTUBRO DE 2018

“Concede férias regulamentares a funcionária municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedida a funcionária Marlene Aparecida de Oliveira, RG: 25.699.302-6, (30) trinta dias de férias, regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 à 02/01/2018 a partir de 12/11/2018 a 11/12/2018 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 05 de Outubro de 2018

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 372/2018
DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

“Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário Antônio Carlos Izzo, RG: 41.048.911-6, (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 30/09/2017 à 30/09/2018 a partir de 30/09/2018 a 29/10/2018 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 09 de Outubro de 2018

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 373/2018
DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

“Concede autorização de fechamento de via pública em caráter transitório”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 102 e parágrafo 4º da Lei Orgânica do Município de Coronel Macedo.

Considerando o protocolo 518/2018, na qual ocorrerá uma comemoração para o dia das crianças no dia 12 de outubro das 09:00 horas às 14:00 horas.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedida a interdição das ruas: Júlio Batista Veiga e José Gabriel.
ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 11 de Outubro de 2018

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal
PORTARIA Nº 374/2018
DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

“Concede autorização de fechamento de via pública em caráter transitório”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 102 e parágrafo 4º da Lei Orgânica do Município de Coronel Macedo.

Considerando o Protocolo 522/2018.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedida a interdição parcial da rua: Avenida Presidente Castelo Branco, na extensão entre a Prefeitura Municipal e o Salão Paroquial, no dia 22 de Outubro de 2018, em caráter transitório, em início as 07:00 horas

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 16 de Outubro de 2018

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal
PORTARIA Nº 375/2018
DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE FUNCIONÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
ARTIGO 1º - Fica exonerado, a pedido, o funcionário público municipal estatutário Maximiano Gomes de Oliveira Barros, RG nº 40.985.560-1, CPF Nº 305.836.658-29 do cargo de Agente Administrativo, através de Concurso Público, a qual exerce nesta municipalidade desde 16/01/2016.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 16 de Outubro de 2018

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada no átrio na da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo na data supra.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 376/2018
DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ARTIGO 1º-Nomear Maximiano Gomes de Oliveira Barros RG: 40.985.560-1 e CPF: 305.836.658-29 para o cargo de ADVOGADO, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 066/2009, classificado em 06º lugar no Concurso Público 01/2014, realizado em 11/01/2015 e homologado em 10/02/2015.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 17 de Outubro de 2018

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 377/2018
DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

“Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário Jose Valter Lemes, RG: 19.796.040, (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 09/06/2017 à 09/06/2018 a partir de 15/10/2018 a 13/11/2018 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 17 de Outubro de 2018

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 378/2018
DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

“Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário Clovis Aparecido Dorival, RG: 26.773.435, (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 03/05/2017 à 02/05/2018 a partir de 12/10/2018 a 10/11/2018 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 17 de Outubro de 2018

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 379/2018
DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

“Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário Jair Ribeiro, RG: 23.504.729-6, (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 15/09/2017 à 15/09/2018 a partir de 15/10/2018 a 13/11/2018 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 17 de Outubro de 2018

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 380/2018
DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

“Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário Marcos Nunes Bernoldi, RG: 24.862.489-1, (20) vinte dias de férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 06/09/2017 à 05/09/2018 a partir de 15/10/2018 a 03/11/2018 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 17 de Outubro de 2018

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 381/2018
DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

“Concede férias regulamentares a funcionária municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedida a funcionária Rosa Maria de Almeida, RG: 29.651.150, (30) trinta dias de férias, regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 04/10/2017 à 04/10/2018 a partir de 27/11/2018 a 26/12/2018 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 18 de Outubro de 2018

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 382/2018
DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

“Concede férias regulamentares a funcionária municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedida a funcionária Miriane Aparecida de Oliveira, RG: 49.496.313-X, (20) vinte dias de férias, regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 22/10/2017 à 21/10/2018 a partir de 01/11/2018 a 20/11/2018 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 18 de Outubro de 2018

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 383/2018
DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

“Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário Vitorino Batista Veiga Neto, RG: 18.111.038, (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 14/02/2017 à 13/02/2018 a partir de 01/12/2018 a 30/12/2018 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 18 de Outubro de 2018

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 384/2018
DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

“Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário Anisio Pires, RG: 12.149.865, (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 16/01/2017 à 16/01/2018 a partir de 17/11/2018 a 16/12/2018 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 18 de Outubro de 2018

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 385/2018
DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

“Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário Luiz Carlos da Rosa, RG: 20251180, (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 22/10/2017 à 21/10/2018 a partir de 05/11/2018 a 04/12/2018 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 18 de Outubro de 2018

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 386/2018
DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

“Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário Kleber Vieira da Silva, RG: 32.053.449-2, (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 01/04/2017 à 01/04/2018 a partir de 12/11/2018 a 11/12/2018 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 18 de Outubro de 2018

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 387/2018
DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

“Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário Andre Aparecido Cardoso, RG: 29.243.453-4, (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 20/05/2017 à 20/05/2018 a partir de 12/11/2018 a 11/12/2018 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 18 de Outubro de 2018

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 388/2018
DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

“Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário Juraci Amaral Junior, RG: 45.108.441-X, (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 03/03/2017 à 02/03/2018 a partir de 22/10/2018 a 20/11/2018 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 18 de Outubro de 2018

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 02/2018
DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Coordenadora para monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação
Mária das Graças Marins Daemon, Supervisora do Departamento Municipal de Educação de Coronel Macedo- SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e:

CONSIDERANDO a Lei Ordinária 311/2015 de 16/06/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento e avaliação da referida lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os membros da Comissão Organizadora para o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação de Coronel Macedo e a Equipe Técnica que avaliará a comissão no levantamento de dados necessários para a execução dos trabalhos.

Artigo 2º - A comissão coordenadora terá como integrantes:

- Celina de Oliveira Machado
- Marlene Bergamo Veiga
- Antônio Ailton Costa Lima

Parágrafo Único - A Comissão terá como Presidente a professora Marlene Bergamo Veiga.

Artigo 3º - A Equipe Técnica terá como integrantes:

- Mania Rocheles Rodrigues de Oliveira
- Alessandro de Jesus Rosa
- Eva aparecida dos Santos Lima

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Coronel Macedo, 18 de outubro de 2018

MARIA DAS GRAÇAS MARINS DAEMON
Supervisora do Departamento de Educação

Registrada e publicada no Departamento de Educação na data supra.